

PORTARIA Nº. 1653/2023, DE 04 DE julho DE 2023

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº 1289/2023 emitida pela Reitoria, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Médica Regente **Ellyda de Sousa Barros Izidio**.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/201, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Médica Regente **Ellyda de Sousa Barros Izidio**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem- Arraias-TO

Período: 13.07.2023 a 14.07.2023

Objetivo: Participar visitas técnicas para certificar as condições estruturais das Unidades Básicas de Saúde, bem como para certificar o acolhimento aos revalidandos pelos municípios.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de julho de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

